



CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO
MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (04/2022)

Santo André, 12 de dezembro de 2022

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – presidente e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Rodrigo Romão - representante suplente da Gerência de Controle Ambiental (SEMASA);
- Leandro Wada Simone – representante suplente da Secretária de Meio Ambiente (PSA).

Sociedade Civil:

- Ivone Emilia Maria Manzoni – representante suplente do Coletivo Amigos do Pedroso;
- Luciana Pereira – representante suplente da Universidade Federal do ABC.

Convidados:

- Renata Brito - Semasa
- Geni Aparecida Fernandes (Instituto manacá da Serra) – Munícipe;
- Nayara Fernanda de Jesus – Munícipe;
- Regina Fátima da Silva – Munícipe;
- Larrisa Andrade Fragiosa – Semasa;

PAUTA

- Oficina de pautas para 2023.

INFORMES DA PLENÁRIA: Não teve informes.



REGISTRO:

- Eriane inicia informando que infelizmente houve um acidente com vítima no lago (em frente a marquise). Em épocas de calor esta situação se repete, apesar de haver fiscalização e orientações, as pessoas continuam entrando na represa mesmo sendo proibido nadar. Solicita algumas sugestões de ações para que diminua a recorrência desses fatos.
- Inicia a apresentação:

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso



12 de dezembro de 2022



Auditório da Polícia Ambiental

Ordem do dia



- Abertura
- Informes



- Oficina de Pautas para 2023





Lembretes importantes



- Teremos 6 reuniões ordinárias em 2023;
- Datas das reuniões em 2023:
Quintas – Auditório da Polícia Ambiental – 14:30
 - * 09/02
 - * 13/04
 - * 01/06
 - * 10/08
 - * 05/10
 - * 07/12



- Calendário de reuniões aprovado pelos conselheiros. Quando surgirem temas relevantes, serão abertas as datas para as extraordinárias.

Questões Norteadoras



- O que é uma Unidade de Conservação?

Unidade de Conservação (UC) é a denominação dada pelo [Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza \(SNUC\) \(Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000\)](#) às áreas naturais passíveis de proteção por suas características especiais. São “espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção da lei” (art. 1º, I).

Disponível em: <https://peco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>; acessado em 05.12.2022





O que nos rege aqui no Conselho?



- Além da legislação nacional do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), temos na Lei 7733/1998:
- Artigo 54 - São Unidades de Conservação Municipais: § 1º - O Parque Regional do Pedroso, tendo em vista suas características naturais, passa a ser uma Unidade de Conservação, categoria Parque Municipal, devendo o Poder Executivo elaborar o Plano de Manejo de sua área, conforme dispõe o § 3º do Artigo 53 desta Lei;
- **DECRETO Nº 16.878 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 que aprova o Plano de Manejo e cria este Conselho;**



Perguntas norteadoras

- Qual a função do PNMP? Por que ele existe?
- O que é muito importante para que o PNMP melhore e cumpra sua função?
- O que precisa ser melhorado, resolvido agora ou o mais breve possível?
- Como podemos apoiar o desenvolvimento e cumprimento do Plano de Manejo?





Exemplos de temas que perpassam o PNMP, vocês conhecem todos?



- Serviços ecossistêmicos;
- Zoneamento (zona de amortecimento e ZUI);
- Plano de Manejo e seus Programas;
- Normas Gerais do PNMP;
- Educação Ambiental



Aqui vamos anotar os temas sugeridos

- Visita de Campo
- Diagnóstico do Parque;
- Zoneamento;
- Programas e Norma Geral do Plano de Manejo;
- 2 reuniões extraordinárias para formação;



- Após a apresentação e discussões, ficou decidido que as ordens dos temas serão estas (último slide). As duas reuniões extraordinárias ficaram destinadas para a formação dos conselheiros com relação à Unidade de Conservação, iniciando com as visitas de campo para o reconhecimento das áreas do Parque. Mais detalhes serão tratados ao decorrer das reuniões e ajustar o que se fizer necessário.



- Por fim, ficou acordado que a primeira reunião de 2023 que acontecerá no dia 09/02, o tema será sobre o assunto da Eletropaulo, os conselheiros deverão escolher as datas para a formação no mês de Março/23 (reunião extraordinária) Na reunião de março escolher os temas para a reunião de Abril/23 (ordinária) Na reunião de Abril escolher os temas para a reunião de Maio/23 (extraordinária). As extraordinárias a princípio são para formação.
- Encaminhamentos:
 - Publicação do Calendário de reuniões;
 - Impressão de duas cópias do plano de manejo do Parque do Pedroso para os conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa